

## **PORTARIA UNIFEBE n° 37/13**

### **Nomeia Comissão Técnica**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n° 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n° 407/08, de 25/01/08,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

- I – Naiery de Antoni Moreira Pinto, representante da Instituição de Ensino;
- II – Ronaldo Uller, representante da Instituição de Ensino;
- III – Elaine Zandonadi, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- IV – Elisiane Mafezzoli, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- V – Schirlei Nisch, Assistente Social (CRESS/SC n° 3.490).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE n° 49/08, de 08/07/08, e a Portaria UNIFEBE n° 30/12, de 03/04/12.

Brusque, 14 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor